## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS CONCURSO PUBLICO PARA CARGOS TECNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇAO NIVEL DE CLASSIFICAÇAO D - EDITAL 19/2018 – TA – PROGESP/UFRGS

Pág. 1 de 3

CLASSIFI	CAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS - UNIVERSAL									23/04/2019
CARGO 1	5 - Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais									
						Escrita		Total		Ordem
Inscrição	PcD APP Nome	LP	Leg	CE	Acertos	Pontos	Prática	Pontos	Classif	Nomeação *
600775-5	JANAÍNA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	7	9	17	33	82,50	85,70	84,10	1°	1
600044-4	MAITÊ MAUS DA SILVA	5	7	16	28	70,00	97,60	83,80	2°	2
600078-7	EVELYN CONCEIÇÃO BARRUFE PAULA	8	8	15	31	77,50	84,33	80,92	3°	4
600854-9	PATRICIA UGHI BARBOSA	4	5	16	25	62,50	95,37	78,94	4°	5
601611-3	ALEXANDRA FIGUEIRÓ CARVALHO DA SILVA	7	5	17	29	72,50	84,60	78,55	5°	6
600039-2	WILLIAM DOUGLAS DOS REIS	5	5	16	26	65,00	91,77	78,39	6°	7
600065-1	SHANNA SCHWARZ KRENING	7	9	16	32	80,00	75,33	77,67	7°	9
602953-3	Sim VICTÓRIA SILVA DA CONCEIÇÃO	5	8	17	30	75,00	78,43	76,72	8°	3
600512-2	YASMIN CORREA BODENSTEIN	4	10	16	30	75,00	72,00	73,50	9°	10
603392-5	Sim Nathielle Francos da Silva	6	6	13	25	62,50	68,90	65,70	10°	8
600051-2	MAYSSA VELASCO RODRIGUES	6	4	14	24	60,00	68,33	64,17	11°	11

<sup>\*</sup> Conforme o disposto em edital, durante a validade do presente Concurso, a UFRGS procederá às nomeações de acordo com a existência de vagas, a disponibilidade orçamentária e a legislação vigente. A ordem das nomeações respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a Pessoas com Deficiência e a candidatos Autodeclarados Pretos ou Pardos.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS UFRGS CONCURSO PUBLICO PARA CARGOS TECNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CLASSIFICAÇÃO D - EDITAL 19/2018 - TA - PROGESP/UFRGS

Pág. 2 de 3

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS - AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS (APPS)									23/04/2019	
CARGO 1	5 - Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais									
					Prova E	scrita	Prova	Total		Ordem
Inscrição	PcD APP Nome	LP	Leg	CE	Acertos P	ontos	Prática	Pontos	Classif	Nomeação *
602953-3	Sim VICTÓRIA SILVA DA CONCEIÇÃO	5	8	17	30 7	75,00	78,43	76,72	8°	3
603392-5	Sim NATHIELLE FRANCOS DA SILVA	6	6	13	25 6	62,50	68,90	65,70	10°	8

<sup>\*</sup> Conforme o disposto em edital, durante a validade do presente Concurso, a UFRGS procederá às nomeações de acordo com a existência de vagas, a disponibilidade orçamentária e a legislação vigente. A ordem das nomeações respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a Pessoas com Deficiência e a candidatos Autodeclarados Pretos ou Pardos.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS CONCURSO PUBLICO PARA CARGOS TECNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CLASSIFICAÇÃO D - EDITAL 19/2018 - TA - PROGESP/UFRGS DO RIO GRADIDO DO SUL

Pág. 3 de 3

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS - ORDEM DE NOMEAÇÃO									23/04/2019	
CARGO 1	5 - Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais  PcD APP Nome	LP	Leg	CE		Escrita Pontos	Prova Prática	Total Pontos	Classif	Ordem Nomeação *
600775-5	JANAÍNA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	7	9	17	33	82,50	85,70	84,10	1º	1
600044-4	MAITÊ MAUS DA SILVA	5	7	16	28	70,00	97,60	83,80	2°	2
602953-3	Sim VICTÓRIA SILVA DA CONCEIÇÃO	5	8	17	30	75,00	78,43	76,72	8°	3
600078-7	EVELYN CONCEIÇÃO BARRUFE PAULA	8	8	15	31	77,50	84,33	80,92	3°	4
600854-9	PATRICIA UGHI BARBOSA	4	5	16	25	62,50	95,37	78,94	4°	5
601611-3	ALEXANDRA FIGUEIRÓ CARVALHO DA SILVA	7	5	17	29	72,50	84,60	78,55	5°	6
600039-2	WILLIAM DOUGLAS DOS REIS	5	5	16	26	65,00	91,77	78,39	6°	7
603392-5	Sim NATHIELLE FRANCOS DA SILVA	6	6	13	25	62,50	68,90	65,70	10°	8
600065-1	SHANNA SCHWARZ KRENING	7	9	16	32	80,00	75,33	77,67	7°	9
600512-2	YASMIN CORREA BODENSTEIN	4	10	16	30	75,00	72,00	73,50	9°	10
600051-2	MAYSSA VELASCO RODRIGUES	6	4	14	24	60,00	68,33	64,17	11°	11

<sup>\*</sup> Conforme o disposto em edital, durante a validade do presente Concurso, a UFRGS procederá às nomeações de acordo com a existência de vagas, a disponibilidade orçamentária e a legislação vigente. A ordem das nomeações respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a Pessoas com Deficiência e a candidatos Autodeclarados Pretos ou Pardos.